



# Câmara Municipal de Cerquillo

## "João Sanson"

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02  
Rua da Cidadania, 102 - Bº Chave Barros - Tel/Fax: (15) 3284.2060 - CEP 18520-000 - Cerquillo - SP  
e-mails: camarac@fasternet.com.br - camara@camaracerquillo.sp.gov.br  
site:www.camaracerquillo.sp.gov.br

### SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS.

HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA ESTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, PRIMEIRA DO CORRENTE MÊS DE OUTUBRO DE 2018. 54ª (QUINQUAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA.

**DIA 01 de outubro de 2018**

**FIQUEMOS EM PÉ PARA A EXECUÇÃO FONOGRAFICA DO HINO A CERQUILLO, CONFORME PREVÊ O INCISO III DO ARTIGO 105 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.**

**PERMANEÇAMOS EM PÉ PARA OUVIRMOS A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO. CONVIDO O VEREADOR SÍLVIO SANTOS MELLO QUE PROCEDA À LEITURA.**

\*\*\*\*\*

SOLICITO AO VEREADOR SÉRGIO LUÍS BUENO, 1º SECRETARIO DA MESA, QUE PROCEDA À LEITURA DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE.

**Indicação Nº 241/2018 - 24/09/2018 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que avalie junto à sua equipe a possibilidade de incorporar ao território de Cerquillo o trecho da antiga estrada até a ponte antiga do Rio Sorocaba (sentido Tatuí) que atualmente é de responsabilidade do DER. **Autoria:** RODRIGO MODANEZ, TÉRCIO LEVI DIAS, CLODOALDO JOÃO MARTINS.*

**Indicação Nº 242/2018 - 26/09/2018 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que avalie juntamente com os órgãos competentes da municipalidade, a possibilidade de asfaltar as seguintes ruas: Rua Cornélio Pires; Avenida Brasil com a Rua Sergipe; Rua Sergipe; Rua João Gaiotto; Rua Hermínia Baldacin Ferrari; Rua Aparecido Alves Zuliane; Rua Maria José de Paula Oliveira e Rua Marcelo José de Almeida Alves. **Autoria:** ANTONIO GABRIEL LUVIZOTTO*

**Indicação Nº 243/2018 - 26/09/2018 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine aos órgãos competentes da municipalidade, a reconstrução da calçada na Rua Bom Jesus, situada no bairro Residencial Forte Ville. **Autoria:** JOSÉ CARLOS RODRIGUES MEDEIROS*

**Indicação Nº 244/2018 - 26/09/2018 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que realize estudos juntamente com os órgãos competentes da municipalidade, para a colocação de sinalização de trânsito adequada no cruzamento entre as ruas Bom Jesus e Paulo Grando, localizadas no bairro Residencial Forte Ville. **Autoria:** JOSÉ CARLOS RODRIGUES MEDEIROS*

**Indicação Nº 245/2018 - 27/09/2018 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos órgãos competentes da municipalidade, a limpeza das ruas e vias públicas nos bairros Vila São José e São Luís. **Autoria:** ANTONIO GABRIEL LUVIZOTTO*



# Câmara Municipal de Cerquillo

## "João Sanson"

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

Rua da Cidadania, 102 - Bº Chave Barros - Tel/Fax: (15) 3284.2060 - CEP 18520-000 - Cerquillo - SP

e-mails: camarac@fasternet.com.br - camara@camaracerquillo.sp.gov.br

site:www.camaracerquillo.sp.gov.br

**Projeto de Lei Nº 29/2018 - 14/09/2018 - Assunto:** *Dispõe sobre atualização dos Anexos I, II e III do Plano Plurianual do Município de Cerquillo 2018-2021.* **Autoria:** Poder Executivo

**Projeto de Lei Nº 30/2018 - 14/09/2018 - Assunto:** *Dispõe sobre a atualização dos Anexos V e VI e dos Demonstrativos I e III das Metas Fiscais constantes da Lei Nº 3.285, de 26 de junho de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2019.* **Autoria:** Poder Executivo

**Projeto de Lei Nº 31/2018 - 14/09/2018 - Assunto:** *Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cerquillo para o exercício de 2019.* **Autoria:** Poder Executivo

**Projeto de Lei Complementar Nº 20/2018 - 17/09/2018 - Assunto:** *Cria o cargo de Diretor da Central de Alimentos, de provimento em comissão e livre exoneração, no Anexo II, da Lei Complementar nº 03, de 23 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Plano de Classificação de Cargos e Empregos, Quadro de Pessoal, Evolução Funcional e dá outras providências.* **Autoria:** Poder Executivo

**Projeto de Lei Complementar Nº 21/2018 - 17/09/2018 - Assunto:** *Cria o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, de provimento efetivo e investidura através de concurso público, no Anexo I, da Lei Complementar nº 03, de 23 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Plano de Classificação de Cargos e Empregos, Quadro de Pessoal, Evolução Funcional e dá outras providências.* **Autoria:** Poder Executivo

**Projeto de Lei CM Nº 6/2018 - 13/09/2018 - Assunto:** *Proíbe a venda de qualquer tipo de medicamento em mercados, supermercados, conveniências e estabelecimentos similares no Município de Cerquillo.* **Autoria:** RODRIGO MODANEZ

**Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Complementar Nº 16/2018 - 17/09/2018 - Assunto:** *Emenda ao Projeto de Lei Complementar Nº 16/2018 - Altera, acrescenta e revoga dispositivos na Lei nº 1.329, de 29 de dezembro de 1988, que dispõe sobre a Instituição do Imposto de Transmissão "Inter vivos", de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis e cessão de direitos à sua aquisição e dá outras providências.* **Autoria:** Comissão Legislação, Justiça e Redação Final

\*\*\*\*\*

COLOCO A PALAVRA À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES INSCRITOS. SOLICITO AO VEREADOR LUCIANO GAVA, 2º SECRETÁRIO, QUE CONTROLE O TEMPO REGIMENTAL DE 15 MINUTOS PARA CADA VEREADOR, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 123, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO.

\*\*\*\*\*